



Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 4

CONVOCAÇÃO E REGULAMENTÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA, PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM GESTÃO PÚBLICA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA (CBMRR) torna pública a convocação e regulamentação de critérios, para participar do Processo de Seleção Interna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAOBM/2021) em Gestão Pública e Segurança Contra Incêndio e Pânico, aberto aos Capitães do Quadro de Oficiais Combatentes, Complementar e de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares Estaduais) e suas alterações, Lei nº 052, de 28 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima) e suas alterações, Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017 (Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001 e a Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013 e dá outras providências), Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais) e Decreto nº 1836, de 04 de dezembro de 1989 (Decreto que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais de Roraima), PORTARIA Nº 234/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

1. DA DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1 Caberá à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) do CBMRR, as seguintes atribuições:

- a) A divulgação deste Edital junto aos setores da Corporação e sua devida publicação em Boletim Geral (BG);
- b) Acompanhar a realização das fases que compõem o certame;
- c) Elaborar Ata com o resultado final dos candidatos aptos, após todas as fases do processo seletivo;
- d) Conhecer e responder os recursos de 1ª instância apresentados dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Efetuar a eliminação de candidato, neste certame, nos casos previstos neste Edital;
- f) Por conveniência da administração pública, alterar as datas de realização das fases que compõem este certame;
- g) Publicar todos os atos administrativos em BG da Corporação.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Serão convocados para participar deste certame os Capitães do Quadro de Oficiais Combatentes, Complementar e de Saúde do CBMRR, obedecendo, rigorosamente a Antiguidade do Almanaque de Pessoal da Corporação (Anexo I) e o MAJ QCOBM ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS em obediência ao despacho (1972746) contido no processo nº (13107.002929/2021.60) (Anexo II).

2.2 A participação do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Para participação do candidato no certame, deverão ser observados e obedecidos os seguintes critérios:

a) Ser Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes, Complementar e de Saúde da ativa do CBMRR e Major do Quadro de Oficiais Complementar da ativa, observando o fixado no item 2.1 deste Edital;

b) Estar, no mínimo no comportamento "BOM";

c) Não ter sido punido mais de 01 (uma) vez por transgressão disciplinar de natureza "GRAVE", nos últimos 12 (doze) meses;

d) Não estar:

- Se condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal e no Código Penal Militar, durante o prazo desta suspensão;

- Cumprindo sentença condenatória.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção Interna, objeto deste Edital, dar-se-á através das seguintes opções:

I – Mediante apresentação de requerimento solicitando equivalência de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAOBM) ou

II – Correspondente ao Exame de Saúde, com a realização da Junta de Inspeção de Saúde – JIS, para fins de matrícula no CAOBM 2021.

5. DO PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA

5.1 Os candidatos que optarem em realizar a equivalência de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAOBM), obedecendo rigorosamente o que prevê a PORTARIA Nº 234/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, que regulamenta o Art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no BG nº 314, 16 de agosto de 2021 deverão encaminhar VIA SEI requerimento ao Comando Geral solicitando equivalência do seu curso com o CAOBM 2021 anexando ao

processo cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso e ainda, se necessário, cópia do Programa do Curso concluído, conforme § 1º do art. 8º da Portaria referenciada.

5.1.1 O candidato deverá encaminhar o requerimento de pedido de equivalência no mesmo processo constante no SEI, em que solicitou anteriormente o pedido de autorização para matrícula no curso de pós-graduação para fins de equivalência.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento das condições necessárias para deferimento do pedido de equivalência, considerando o Art. 9º da Portaria referenciada e a impossibilidade de ingresso em turma com o curso já em andamento.

5.3 O candidato deve realizar o pedido de equivalência dentro do prazo estipulado no Anexo II deste Edital.

6. DO EXAME DE SAÚDE

6.1 Para a realização do Exame de Saúde, o candidato **DEVERÁ** comparecer no dia, horário e local previsto com o uniforme designado conforme nota específica;

6.2 Os custos para a realização dos exames solicitados pela JIS são de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 A JIS poderá solicitar exames complementares, que julgar necessários, e estipulará novo prazo para apresentação dos mesmos;

6.4 Caso o candidato não seja considerado APTO pela JIS, o mesmo será eliminado do certame.

6.5 A não observância dos itens anteriores, e de outros previstos no presente Edital, acarretará em eliminação do candidato, bem como nas sanções administrativas cabíveis.

6.6 A Ata da JIS será publicada pela Diretoria da Ajudância Geral.

7. DA APROVAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados neste Processo de Seleção Interna os candidatos que obedecerem a todos os critérios fixados neste Edital e ainda:

I – Obtiverem deferimento em seus requerimentos de equivalência de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* com o CAOBM 2021, obedecendo o Art. 9º da PORTARIA N° 234/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021;

II – Sejam considerados APTOS pela Junta de Inspeção de Saúde corresponde ao Exame de Saúde.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A DEIP publicará em BG e no site do CBMRR todos os atos deste certame.

9. DA MATRÍCULA E CURSO

9.1 O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, será realizado pelo CBMRR, em parceria com a Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago-APICS, nos termos das legislações vigentes, na modalidade EAD Semi-Presencial, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso, elaborado pela DEIP/CBMRR, autorizado pelo Subcomandante Geral do CBMRR e chancelado pela Diretora da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago-APICS.

9.2 A convocação para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar – CAO 2021, dar-se-á, em obediência à ordem decrescente de classificação no Almanaque de Pessoal da Corporação dentre os candidatos aprovados neste certame, limitando-se aos termos deste Edital.

9.2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada da carteira funcional e comprovante de residência referente aos meses junho, julho ou agosto de 2021.

9.3 Para efetivação da matrícula no curso, o militar não poderá estar agregado ou afastado temporariamente do serviço ativo.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Obedecendo aos prazos estipulados neste Edital, o candidato terá direito a impetrar recurso administrativo, quando for de seu interesse, dirigindo-o:

a) Ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, em primeira instância, devendo ser protocolado na DEIP/CBMRR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado oficial;

b) Ao Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiro Militar, em última instância, devendo ser protocolado no Gabinete do Comando Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 Este Processo de Seleção Interna tem validade, única e exclusivamente, para as vagas destinadas ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar 2021.

11.2 Os fatos omissos ou assuntos atinentes ao Processo, não previstos neste Edital, serão apreciados e deliberados pela DEIP e/ou pelo Estado Maior Geral-EMG/CBMRR, sendo elaboradas e publicadas as respectivas atas.

11.3 As datas constantes neste Edital ou em seus anexos poderão sofrer alterações sob a necessidade e/ou conveniência e autorização do Comando Geral do CBMRR.

11.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar os atos e fases deste certame.

12. ANEXO DO PRESENTE EDITAL

12.1 Anexo I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

12.2 Anexo II – NOME DO MAJOR CONVOCADO

12.3 Anexo III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)
ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM
Subcomandante-Geral do CBMRR
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMRR
Decreto nº 30.830-E, de 10 de agosto de 2021

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ORD	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME
01	47500038	CAP QCOBM	MEIRILANE LIMA PINHEIRO
02	47500031	CAP QCOBM	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA COSTA
03	47500040	CAP QCOBM	NIXON DA SILVA ALMEIDA
04	47500030	CAP QCOBM	FRANCIKLEBER CARDOSO SILVA
05	47500057	CAP QCOBM	LAURA LUCIA MAXIMO
06	47500032	CAP QCOBM	FRANCISNILDO DA SILVA GALVÃO
07	47500026	CAP QCOBM	CLAUDENIRA BARBOSA GUERRA
08	47500509	CAP QOCBM	FRANCISCO EDSON DA SILVA COSTA
09	47500511	CAP QOCBM	ALEXANDRE CAPELO ALVES
10	47500281	CAP QOCBM	MARIO TERRA LEITE
11	47500497	CAP QOCBM	MACKSUEL MARLON IBIAPINA LOPES
12	47500495	CAP QOCBM	NALDO ALVES MARTINS
13	47500502	CAP QOCBM	LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO
14	47500240	CAP QOCBM	KELLY CRISTINA PAIVA JONES
15	47500119	CAP QOCBM	EMERSON GOUVEA LIMA
16	47500500	CAP QOCBM	CAMILO MOURA REOLON
17	47500506	CAP QOCBM	LÚCIA HELENA FRAZÃO THOMÉ
18	47500498	CAP QOCBM	EMANUELLE COSTA DE CASTRO
19	47500508	CAP QOCBM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS

20	47500503	CAP QOCBM	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO
21	47500125	CAP QOCBM	MARIA LIMA OLIVEIRA
22	47500493	CAP QOCBM	WAGNER SILVA ROMANI
22	47500501	CAP QOCBM	LEONARDO MENEZES DOS SANTOS
24	47500512	CAP QOCBM	FERNANDO TROSTER RODRIGUES ALVES
25	47500505	CAP QOCBM	FÁBIO WAISMANN
26	47500037	CAP QCOBM	LUISMAR SILVA ARAÚJO
27	47500052	CAP QCOBM	JEFERSON DEBASTIANI
28	47500039	CAP QCOBM	NIXON CAMPOS MAFRA
29	47500042	CAP QCOBM	VANUSA AMARAL DOS SANTOS
30	47500068	CAP QCOBM	JACIMÁRIO DE SOUZA VANDERLEY
31	47500067	CAP QCOBM	ZEINER DA SILVA MONTEIRO
32	47500102	CAP QOSBM	RUIVAN DA SILVA SANTOS
33	47500160	CAP QOSBM	SANDRA DA SILVA MENEZES
34	47500496	CAP QOCBM	JUSCELINO DA SILVA SOARES JUNIOR
35	47500507	CAP QOCBM	NIELSON SAMPAIO BARBOSA
36	47500494	CAP QOCBM	HELDELIANO SOARES ARRAIS
37	47500504	CAP QOCBM	WENDERSON CARLO BRITO DA SILVA
38	47500491	CAP QOCBM	LAERCIO DE ANDRADE MORAIS
39	47500513	CAP QOCBM	PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO

ANEXO II

01	47500041	MAJ QOCBM	ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
----	----------	-----------	--------------------------------------

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	23/08/2021
PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA	24 e 25/08/2021
JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE	26 e 27/08/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SELETIVO	31/08/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA	31/08 A 01/09/2021
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS EM 1ª INSTÂNCIA	02/09/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 2ª INSTÂNCIA	02 E 03/09/2021
MATRÍCULA DOS APROVADOS	06/09/2021
APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENSINO	06/09/2021
INÍCIO DO CURSO	06/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOC BM**, em 20/08/2021, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2725452** e o código CRC **320C9E35**.